



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º  
20181299, de 14 de maio de 2018, por subação.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.097, de 29 de dezembro de 2017, os artigos 8º e 31 da Lei nº 11.070, de 26 de setembro de 2017, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por subação e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

**RESOLVE:**

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas subações especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2302.3401.10.302.114.2.891.0001.339039.0350.149	25.016,00
2702.0800.15.451.233.1.208.0002.449051.0400.100	59.740,00
2704.1100.16.482.225.1.231.0005.449092.0400.177	20.000,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas subações, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2302.3401.10.302.114.2.891.0006.339039.0350.149	25.016,00
2702.0800.15.451.233.1.208.0003.449051.0400.100	59.740,00
2704.1100.16.482.225.1.231.0019.449092.0400.177	20.000,00



Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2018.

Bruno Leonardo Passeli  
Subsecretário de Planejamento e Orçamento